



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/03/2021 11:12:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **13.697.820/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

"CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA"

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 13.697.820/0001-26

SANDRO BIAZUS CORTINA, brasileiro, natural de Lages/SC, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/01/1974, Engenheiro Eletricista devidamente inscrito no CREA/SC sob o nº 38.779-7, CPF nº 789.953.109-87, residente e domiciliado em Concórdia, SC., à Rua Deputado Carlos Buchele nº 172 – Centro, CEP 89700-130, portador da cédula de identidade nº 2.474.007, expedida pela SESP/SC.

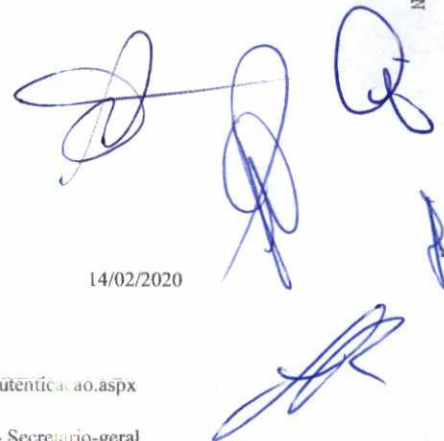
TATIANE MILANI BIAZUS CORTINA, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18/06/1979, empresária, CPF nº 005.440.329-42, residente e domiciliada em Concórdia, SC., à Rua Deputado Carlos Buchele nº 172 – Centro, CEP 89700-130, portadora da cédula de identidade nº 1.829.383, expedida pela SESP/SC.

TIAGO JONAS KLEIN, brasileiro, natural de Itá/SC, solteiro, maior, nascido em 09/10/1985, Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA/SC sob o nº 133158-0, CPF 041.325.909-92, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, à Rua Estados Unidos nº 324 – Bairro das Nações, CEP 89708-258, portador da cédula de identidade nº 3.743.571-0, expedida pela SESP/SC.

RODRIGO FRIEBEL, brasileiro, natural de Concórdia/SC, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/05/1978, Engenheiro Mecânico devidamente registrado no CREA/SC sob o nº 072197-4, CPF 915.045.549-49, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, à Rua Tupinambás nº 334 – Bairro Itaíba, CEP 89707-097, portador da cédula de identidade nº 14/C 3.183.169, expedida pela SSP/SC.

JULIO CESAR RECH, brasileiro, natural de Videira/SC, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1988, Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA/SC sob o nº 105610-3, CPF 010.211.229-04, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, à Rua Francisco Arthur Tasca nº 105 – Apto 101 - Bairro Primavera, CEP 89701-233, portador da cédula de identidade nº 4.499.490, expedida pela SESP/SC.

1



14/02/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204709660 Protocolo 204709660 de 14/02/2020 NIRE 42204685138

Nome da empresa CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258371186978106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FbX0rFE7iPg&chave2=Ug8cwwsaph_-ckGj5cvtlRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00544032942-TATIANE MILANI|91504554949-RODRIGO FRIEBEL|01021122904-JULIO CESAR RECH
04132590992-TIAGO JONAS KLEIN|091868692930-JOSE MARIO PIOVESAN|78995310987-SANDRO BIAZUS CORTINA|07507416941-LEONARDO ANDRE PIOVESAN

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "**CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.697.820/0001-26, estabelecida na cidade de Concórdia, SC., Rua Deputado Carlos Buchele nº 172 – Centro, CEP 89700-130, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42204685138, por despacho em sessão de 25 de Maio de 2011 e posteriores alterações devidamente registradas, resolvem alterar o referido contrato social e posteriores alterações, como a seguir se contrata, de acordo com as seguintes cláusulas:

(I) São aceitos como sócios, neste ato, ficando sub-rogados em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquirem, os seguintes sócios:

a) **LEONARDO ANDRE PIOVESAN**, brasileiro, natural de Peritiba/SC, solteiro, maior, nascido em 17/02/1991, Engenheiro Eletricista devidamente registrado no CREA/SC sob o nº 169994-8, CPF 075.074.169-41, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, à Rua Bororos nº 132 – Bairro Catarina Fontana, CEP 89708-066, portador da cédula de identidade nº 5.162.308, expedida pela SSP/SC.

b) **JOSE MARIO PIOVESAN**, brasileiro, natural de Erval Velho/SC, solteiro, maior, nascido em 14/06/1994, Engenheiro Mecânico devidamente registrado no CREA/SC sob o nº 165475-9, CPF 091.886.929-30, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, à Rua 29 de Julho nº 1110 – Apto. 02 - Bairro Itaíba, CEP 89707-044, portador da cédula de identidade nº 5.593.050, expedida pela SESP/SC.

(II) Por venda de suas quotas e direitos sociais, retiram-se da sociedade, dando plena, geral e completa quitação, nada mais tendo a reclamar, presente ou futuramente com relação a presente sociedade, os seguintes sócios:

a) **TATIANE MILANI BIAZUS CORTINA**, que vende a totalidade de sua participação no capital social, ou seja, 8.000 (Oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o sócio **SANDRO BIAZUS CORTINA**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

b) **TIAGO JONAS KLEIN**, que vende a totalidade de sua participação no capital social, ou seja, 800 (Oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo 400 (Quatrocentas) quotas para o sócio **LEONARDO ANDRE PIOVESAN**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) e, 400 (Quatrocentas) quotas para o sócio **JOSE MARIO PIOVESAN**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

(III) O capital social que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), fica pela presente elevado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com incorporação de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste contrato.

(IV) Os valores incorporados ao capital, conforme cláusula anterior serão atribuídos aos sócios da seguinte maneira:



- a)- **Sandro Biazus Cortina:**
Moeda Corrente do País R\$ 19.400,00
- b)- **Rodrigo Friebel:**
Moeda Corrente do País R\$ 200,00
- c)- **Julio Cesar Rech:**
Moeda Corrente do País R\$ 200,00
- d)- **Leonardo Andre Piovesan:**
Moeda Corrente do País R\$ 100,00
- e)- **Jose Mario Piovesan:**
Moeda Corrente do País R\$ 100,00

(V) O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	PARTICIPAÇÃO %	VALOR (R\$)
Sandro Biazus Cortina	97.000	97	97.000,00
Rodrigo Friebel	1.000	1	1.000,00
Julio Cesar Rech	1.000	1	1.000,00
Leonardo Andre Piovesan	500	0,5	500,00
Jose Mario Piovesan	500	0,5	500,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

(VI) Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

(VII) Em virtude das alterações havidas através deste instrumento, as cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, passam a vigorar com a redação contida no **CONTRATO CONSOLIDADO** e adequado a Lei 10.406/2002, "Novo Código Civil Brasileiro", a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA".

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, à Rua Deputado Carlos Buchele nº 172 – Centro, CEP 89700-130, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.



Cláusula Terceira: O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de "Serviços de Engenharia e Arquitetura conforme artigos 4, 7, 8, 9 e 12 da Resolução nº 218 de 29/06/1973 do CONFEA".

Cláusula Quarta: O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	PARTICIPAÇÃO %	VALOR (R\$)
Sandro Biazus Cortina	97.000	97	97.000,00
Rodrigo Friebel	1.000	1	1.000,00
Julio Cesar Rech	1.000	1	1.000,00
Leonardo Andre Piovesan	500	0,5	500,00
Jose Mario Piovesan	500	0,5	500,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade é exercida pelo sócio "SANDRO BIAZUS CORTINA", que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, representando em quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, em qualquer instituição bancária e financeira, em qualquer instância ou tribunal, inclusive na justiça trabalhista e no conselho de contribuintes, constituir procurador "ad judícia" e "ad negocia", ceder, embargar declarações de créditos, enfim usar amplos e ilimitados poderes, estando autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula Sétima: A responsabilidade técnica da empresa ficará a cargo de profissionais devidamente habilitados e inscritos no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA**.

Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204709660 Protocolo 204709660 de 14/02/2020 NIRE 42204685138

Nome da empresa CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258371186978106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/02/2020

Cláusula Nona: O sócio-administrador e os sócios que trabalharem na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser determinada e reajustada em consenso unânime dos sócios, podendo ser creditada em conta corrente para ser retirada de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade.

Parágrafo Único: O pró-labore será facultativo para os responsáveis técnicos da empresa.

Cláusula Décima: A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de Junho de 2011, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Décima-Primeira: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais e balanços de resultado econômico, abrangendo períodos inferiores, observando que o lucro apurado, poderá ser distribuído de forma desproporcional a participação do capital social.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir, periodicamente, aos seus sócios, as sobras verificadas, resultantes de lucros de períodos anteriores ou por conta do resultado do exercício. A critério dos sócios os lucros poderão ficar em reservas na sociedade.

Parágrafo Terceiro: Em caso de prejuízos, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo serão suportados pelos sócios na proporção da sua participação no capital social.

Cláusula Décima-Segunda: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula Décima-Terceira: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima-Quarta deste instrumento.

Cláusula Décima-Quarta: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, viúva(o) e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Segundo: Fica facultado mediante consenso unânime entre os quotistas e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.



Cláusula Décima-Quinta: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002. As decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010, artigo 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima-Sexta: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula Décima-Sétima: Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, sendo o mesmo assinado por meio de certificado digital, em uma via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Concórdia SC, 02 de Janeiro de 2020.

Sandro Biazus Cortina

Tatiane Milani

Tiago Jonas Klein

Rodrigo Friebe

Julio Cesar Rech

Jose Mario Piovesan

Leonardo Andre Piovesan

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204709660 Protocolo 204709660 de 14/02/2020 NIRE 42204685138

Nome da empresa CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258371186978106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/02/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	204709660 - 14/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204685138
CNPJ 13.697.820/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020
SOB N: 20204709660

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204709660

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00544032942 - TATIANE MILANI	
Cpf: 01021122904 - JULIO CESAR RECH	
Cpf: 04132590992 - TIAGO JONAS KLEIN	
Cpf: 78995310987 - SANDRO BIAZUS CORTINA	
Cpf: 91504554949 - RODRIGO FRIEBEL	
Cpf: 07507416941 - LEONARDO ANDRE PIOVESAN	
Cpf: 09188692930 - JOSE MARIO PIOVESAN	



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204709660 Protocolo 204709660 de 14/02/2020 NIRE 42204685138

Nome da empresa CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258371186978106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 0**/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto União, 26 de março 2021.



Sandro Blazus Cortina
Engº Eletricista CREA/SC 38.779-7
RG.: 2.474.007 - CPF.: 789.953.109-87
Sócio Administrador
Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
CNPJ: 13.697.820/0001-26



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC

Processo Licitatório n.º 0**/2021

Tomada De Preços n.º 0**/2021

O signatário da presente, em nome da proponente **CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, declara conhecer e concordar com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto União, 26 de março 2021.



Sandro Biazus Cortina
Engº Eletricista CREA/SC 38.779-7
RG.: 2.474.007 - CPF.: 789.953.109-87
Sócio Administrador
Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
CNPJ: 13.697.820/0001-26



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 003/2021, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.


Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Porto União, 26 de março 2021.



Sandro Biazus Cortina
Engº Eletricista CREA/SC 38.779-7
RG.: 2.474.007 - CPF.: 789.953.109-87
Sócio Administrador
Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
CNPJ: 13.697.820/0001-26



DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º003/2021 de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Porto União, 26 de março 2021.



Sandro Biazus Cortina
Engº Eletricista CREA/SC 38.779-7
RG.: 2.474.007 - CPF.: 789.953.109-87
Sócio Administrador
Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
CNPJ: 13.697.820/0001-26





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0468513-8	CNPJ 13.697.820/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2011	Data de Início de Atividade 01/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DEPUTADO CARLOS BUCHELE, 172, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-130			
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SANDRO BIAZUS CORTINA 789.953.109-87	97.000,00	SOCIO	Administrador
RODRIGO FRIEBEL 915.045.549-49	1.000,00	SOCIO	
JULIO CESAR RECH 010.211.229-04	1.000,00	SOCIO	
LEONARDO ANDRE PIOVESAN 075.074.169-41	500,00	SOCIO	
JOSE MARIO PIOVESAN 091.886.929-30	500,00	SOCIO	
Último Arquivamento	Data: 14/02/2020	Número: 20204709660	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI LOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 03.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.697.820/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2011
NOME EMPRESARIAL CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEPUTADO CARLOS BUCHELE	NÚMERO 172	COMPLEMENTO *****
CEP 89.700-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCORDIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDRO.CORTINA@CONCORDIA.PSI.BR		UF SC
TELEFONE (49) 3444-5749		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2021 às 16:11:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 13.697.820/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:46 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **B87A.0EED.831B.3409**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **13.697.820/0001-26**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140019363300
Data de emissão: 12/02/2021 15:30:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 13/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/02/2021 15:30:00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5513/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 963640 - CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 13.697.820/0001-26
Endereço: RUA DEPUTADO CARLOS BUCHELE, 172
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-130
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 12 de fevereiro de 2021 .

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.697.820/0001-26
Razão Social: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: R DEPUTADO CARLOS BUCHELE 172 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2021 a 06/04/2021

Certificação Número: 2021030801133656079551

Informação obtida em 11/03/2021 09:30:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.697.820/0001-26
Certidão n°: 5711757/2021
Expedição: 12/02/2021, às 15:32:00
Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.697.820/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Aprovado em: 22/06/2011

CNPJ: 13.697.820/0001-26

Registro: 107449-4

Endereço: RUA DEPUTADO CARLOS BUCHELE 172 CENTRO
89700-130 CONCORDIA SC

Número da alteração contratual: 5

Data da certificação: 14/02/2020

Capital social atual: R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA MECANICA E ENGENHARIA CIVIL, PARA: SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, MECANICA E CIVIL CONFORME ARTIGOS 7,8,9E 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: SANDRO BIAZUS CORTINA

Responsabilidade Técnica aprovada em 22/06/2011

Registro: SC S1 038779-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2503584632

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA".

Nome: RODRIGO FRIEBEL

Responsabilidade Técnica aprovada em 02/08/2011

Registro: SC S1 072197-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502807158

Título: ENGENHEIRO MECANICO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA." "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA."

Nome: JULIO CESAR RECH

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/09/2017

Registro: SC S1 105610-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2509369938

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: LEONARDO ANDRE PIOVESAN

Responsabilidade Técnica aprovada em 21/01/2020

Registro: SC S1 169994-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2519043911

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA"

12/03/2021

CREA-SC NET - Certidão de Pessoa Jurídica

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 08:20:05 do dia 12/03/2021 válida até 30/04/2021 .

Código de controle de certidão: 6 A0-531F-9351-BH6H

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: SANDRO BIAZUS CORTINA

Aprovado em: 10/11/1998

CPF: 789.953.109-87

Registro: SC S1 038779-7

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2503584632

Endereço: RUA DEPUTADO CARLOS BUCHELE 174 CENTRO
89700-130 CONCORDIA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 26/09/1998

Atribuições profissionais: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:20:18** do dia **03/02/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **AH24-60A8-1F58-9H62**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Os **IRMÃOS BALBINOT LTDA (IMPERIAL SUPERMERCADOS)** atesta para os devidos fins, que o **Engenheiro Eletricista SANDRO BIAZUS CORTINA, CREA-SC nº 38.779-7**, da Empresa **CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, atuou como Responsável Técnico na Elaboração de Projetos Elétrico, Cabeamento Estruturado (dados, imagem e voz) e SPDA, da edificação do **Imperial Supermercados (Shopping)**, com área de **8.495,00 m²**. Os Serviços de Projeto tiveram início em 02/05/2018 até 29/06/2018. A obra está localizada na Rua Tancredo Neves / Caetano Chiucheta, Bairro São Cristóvão, Concórdia/SC. A estes serviços foi emitida uma A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **6585977-1**, conforme os quantitativos abaixo:

- Projeto e Supervisão: Subestação abrigada de energia elétrica, de 500 KVA;
- Projeto e Supervisão: Instalações Elétricas em alta tensão para fins residenciais/comerciais, de 13,80 KV;
- Projeto e Supervisão: Instalações Elétricas em baixa tensão para fins residenciais/comerciais, de 8.495,00 m²;
- Projeto e Supervisão: Medição Elétrica, de 1,00 unidade;
- Projeto e Supervisão: Instalações de Aterramento de Instalações Elétricas, com 10 ohms;
- Projeto e Supervisão: Proteção elétrica/eletrônica, de 500 KVA;
- Projeto e Supervisão: Sistema de Cabeamento Estruturado (Internet, Telefone e CFTV – Cabos CAT 6 e fibra ótica), com área de 8.495,00 m²;
- Projeto e Supervisão: Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas SPDA (Para-raios), com área de 8.495,00 m²;
- Projeto e Supervisão: Sistema de aterramento elétrico para SPDA (Para-raios), com 10 ohms;
- Projeto e Supervisão: Gerador de energia elétrica (a diesel e fotovoltaica), de 500 KVA;
- Projeto: Correção de Fator de Potência, de 135 KVAR;
- Projeto e Supervisão: Circuito Fechado de TV - CFTV, com área de 8.495,00 m².

Atestamos ainda que o referido profissional executou os serviços em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as especificações e prazos de modo satisfatório, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que o desabone, Comercial e Tecnicamente.

Concórdia – SC, 20/07/2018.


Margarete Balbinot Bays
Sócio Gerente
Irmãos Balbinot Ltda (Imperial Supermercado)

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelonatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: **MARGARETE BALBINOT BAYS**. De que dou fé.
Concórdia, 20 de julho de 2018.
Em Teste da Verdade. (11.67.26 829636-36331 8)

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Ecrevente
Emol: R\$ 3,15 + Seio: R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,05 - Seio Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDE98090-BTNJ

Confira os dados do Tabelião em www.tjsc.jus.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018095187
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **SANDRO BIAZUS CORTINA**

Registro.....: SC S1 038779-7

C.P.F.....: 789.953.109-87

Data Nasc.....: 29/01/1974

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DIPLOMADO EM 26/09/1998 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC

•**ART 6585977-1**

Empresa.....: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA ME

Proprietário.: IRMAOS BALBINOT LTDA

Endereço Obra: RUA TANCREDO NEVE CAETANO CHIUCHETA S N

Bairro.....: SAO CRITOVAO

89700 - CONCORDIA

- SC

Registrada em: 01/06/2018

Baixada em.. 20/07/2018

Período (Previsto) - Início: 02/05/2018 Término.....: 29/06/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

SUPERVISAO

SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 500,00 QUILOVOLT(S) -AMPERE

INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSÃO PARA FINS RES/COM

Dimensão do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 8.495,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEDICAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 10,00 OHMS

PROTECAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 500,00 QUILOVOLT(S) -AMPERE

SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Dimensão do Trabalho ..: 8.495,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA - SPDA (PARA-RAIOS)

Dimensão do Trabalho ..: 8.495,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA (PARA-RAIOS)

Dimensão do Trabalho ..: 10,00 OHMS

GERADOR DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 500,00 QUILOVOLT(S) -AMPERE

PROJETO

CORRECAO DE FATOR DE POTENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 135,00 QUILOVOLT-AMPERE/REATIVO

Certidão de Acervo Técnico nº 252018095187 emitida em 23/07/2018

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculado ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800064897 CAT nº 252018095187 de 23/07/2018, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018095187
Atividade concluída

PROJETO

SUPERVISAO

CIRCUITO FECHADO DE TV

Dimensão do Trabalho ... 8.495,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETOS COMPLEMENTARES SUBESTACAO ELETRICO INTERNO CABEAMENTO
ESTRUTURADO SOM DADOS E VOZ GERACAO DE ENERGIA ELETRICA A DIESEL CORRECAO AUTOMATICA
DE FATOR DE POTENCIA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800064897, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018095187

23/07/2018, 09:10:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800064897
CAT nº 252018095187 de 23/07/2018, página 2 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252018095187 emitida em 23/07/2018

[Handwritten signatures in blue ink]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE atesta Engenheiro Eletricista SANDRO BIAZUS CORTINA, CREA-SC nº 38.779-7, da Empresa CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., atuou como Responsável Técnico na Elaboração de Projetos e Levantamentos Elétrico para PPCI, da edificação do HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO - HIJG, com área de 26.751,46 m². Os Serviços de Projeto tiveram início em 26/03/2018 até 31/12/2019 o Período de execução contratual foi de 26/03/2018 a 03/08/2019. A obra está localizada na Rua Rui Barbosa 152, Bairro Agrônoma, Florianópolis/SC. A estes serviços foi emitida uma A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº 6896739-3, conforme os quantitativos abaixo:

- Projeto e Orçamento: Sistema Preventivo Contra Incêndio – Sinalização de Emergência, com área de 26.751,46 m²;
- Projeto, Coordenação, Memorial Descritivo e Orçamento: Sistema Preventivo Contra Incêndio – Alarme de Incêndio, com área de 26.751,46 m²;
- Projeto, Coordenação e Orçamento: Sistema Preventivo Contra Incêndio – Detectores de Incêndio, com área de 26.751,46 m²;
- Projeto, Coordenação e Orçamento: Sistema Preventivo Contra Incêndio – Iluminação de Emergência, com área de 26.751,46 m²;
- Projeto, Coordenação, Memorial Descritivo e Orçamento: Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas SPDA (Para-raios), com área de 26.751,46 m²;
- Projeto, Coordenação, Memorial Descritivo e Orçamento: Sistema de aterramento elétrico para SPDA (Para-raios), com área de 26.751,46 m²;
- Levantamento e Orçamento: Instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, com área de 26.751,46 m²;

Atestamos ainda que o referido profissional executou os serviços em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as especificações e prazos de modo satisfatório, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que o desabone, Comercial e Tecnicamente.

Florianópolis/SC, 18/09/2019.

Maria da Glória Milanesi
Maria da Glória Milanesi
Gerência de A. de Obras e Manutenção
Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019110075
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **SANDRO BIAZUS CORTINA**

Registro.....: SC S1 038779-7

C.P.F.....: 789.953.109-87

Data Nasc....: 29/01/1974

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DIPLOMADO EM 26/09/1998 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC

•**ART 6896739-3**

Empresa.....: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA ME

Contratante..: SEC ESTADO DA SAUDE FUNDACAO ESTADUAL SAUDE

Proprietário.: HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO HIJG

Endereço Obra: RUA RUI BARBOSA 152

Bairro.....: AGRONOMICA

88000 - FLORIANOPOLIS

- SC

Registrada em: 07/03/2019

Baixada em.. 23/09/2019

Período (Previsto) - Início: 26/03/2018 Término.....: 31/12/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6593642-2

Profissional: 038779-7 SANDRO BIAZUS CORTINA

PROJETO

ORCAMENTO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ...: 26.751,46 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

COORDENACAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ...: 26.751,46 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

ORCAMENTO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ...: 26.751,46 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

COORDENACAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ...: 26.751,46 METRO(S) QUADRADO(S)

ORCAMENTO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ...: 26.751,46 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

COORDENACAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ...: 26.751,46 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019110075 emitida em 24/09/2019

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/vlcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900080521 CAT nº 252019110075 de 24/09/2019, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



8

[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019110075
Atividade concluída

ORÇAMENTO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 26.751,46 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

COORDENACAO

SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA - SPDA (PARA-RAIOS)

Dimensão do Trabalho ..: 26.751,46 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

ORÇAMENTO

SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA - SPDA (PARA-RAIOS)

Dimensão do Trabalho ..: 26.751,46 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

COORDENACAO

SISTEMA DE ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA (PARA-RAIOS)

Dimensão do Trabalho ..: 26.751,46 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

ORÇAMENTO

SISTEMA DE ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA (PARA-RAIOS)

Dimensão do Trabalho ..: 26.751,46 METRO(S) QUADRADO(S)

LEVANTAMENTO

ORÇAMENTO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 26.751,46 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO AS BUILT PROJETO ARQUITETONICO E DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PARA O HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO HIJG DE ACORDO COM O CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICIO 181 2018

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900080521, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019110075

24/09/2019, 09:11:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252019110075 emitida em 24/09/2019

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900080521 CAT nº 252019110075 de 24/09/2019, página 2 de 3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASULPORTAS INDUSTRIA DE PORTAS LTDA, atesta para os devidos fins, que a Empresa **CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, CREA-SC nº 107.449-4, através do seu Engenheiro Eletricista, **SANDRO BIAZUS CORTINA**, CREA-SC nº 038.779-7, atuou como Responsável Técnico na **ATUALIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, para cumprir exigências da **NR-10**, desta empresa, através de Laudos, Inspeções, Regularizações, Treinamentos e orçamentos para regularização do mesmo. Os Serviços tiveram início em 02/12/2019 até 11/03/2020. Os Serviços foram executados na SC 465, Km 17 s/n, Centro, Ipumirim, SC. A estes serviços foi emitida uma A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) com nº 7322813-8, conforme descrição abaixo:

- ✓ Consultoria, Elaboração de Capacitação de trabalhadores em Instalações e serviços de eletricidade – NR-10, totalizando 8,0 horas;
- ✓ Laudo, Inspeção de Aterramento Elétrico para SPDA, totalizando uma área de 25.500,00 m²;
- ✓ Laudo, Levantamento, Estudo de Viabilidade Técnica e Inspeção das Instalações Elétricas em baixa tensão para fins industriais, totalizando uma área de 25.500,00 m²;
- ✓ Laudo, Inspeção, Estudo de Viabilidade Técnica e Projeto do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (Para-raios), totalizando uma área de 25.500,00 m².

Atestamos ainda que a referida Empresa e Profissional executaram os serviços em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as especificações e prazos de modo satisfatório, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que a desabone, Comercial e Tecnicamente.

TABELIONATO
IPUMIRIM-SC

ANDRE DELAI

Sócio Administrador

SULPORTAS INDÚSTRIA DE PORTAS LTDA

Ipumirim, 12 de março de 2020.

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Ipumirim

Tabellionato de Notas e de Protestos da Comarca de Ipumirim

CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - Tabelião Interventor

Av. Dom Pedro II, 286, Sala 304, Centro, Ipumirim - SC, 89790-000 - (49) 3498-1188

- tabellionatoipumirim@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
ANDRE DALMORA DELAI (FUC42246-ED02) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,36 | 1

Selo de Fiscalização pago R\$ 2,01 | 99 R\$ 0,17 | Total R\$ 5,53 |

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Digitado por: Dou fé, Ipumirim - 12 de março de 2020

Ana Camila Kunz
JUCELIA BARPI RIBEIRO TELLES DA SILVA - Escrevente Substituta Legal

FILIAL: SUL PORTAS - INDÚSTRIA DE PORTAS LTDA.

Rod. SC 465 - Km. 17 s/nº Cx. Postal 06 - 89790-000 - IPUMIRIM - SC - Fone PABX: 0(49) 3438 1011 - Fax: 0(49) 3438 1109

CNPJ: 83.572.826/0002-33 - INSC. EST.: 250.076.179



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020115873

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **SANDRO BIAZUS CORTINA**
Registro.....: SC S1 038779-7
C.P.F.....: 789.953.109-87
Data Nasc....: 29/01/1974
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 26/09/1998 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•**ART 7322813-8**

Empresa.....: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Proprietário.: SULPORTAS INDUSTRIA DE PORTAS LTDA
Endereço Obra: SC 465, KM 17 S N
Bairro..... CENTRO
89790 - IPUMIRIM - SC

Registrada em: 11/03/2020 Baixada em.. 12/03/2020
Período (Previsto) - Início: 02/12/2019 Término.....: 11/03/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

CONSULTORIA

ELABORACAO

CAPACITACAO DE TRABALHADORES EM INST E SERV EM ELETRICIDADE - NR-10

Dimensão do Trabalho ... 8,00 HORA(S)

LAUDO

INSPECAO

ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA

Dimensão do Trabalho ... 25.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

LEVANTAMENTO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS

Dimensão do Trabalho ... 25.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

INSPECAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS

Dimensão do Trabalho ... 25.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO

INSPECAO

SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RAIO)

Dimensão do Trabalho ... 25.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

PROJETO

SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RAIO)

Dimensão do Trabalho ... 25.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252020115873 emitida em 13/03/2020

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/validar_cat_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000017243 CAT nº 252020115873 de 13/03/2020, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020115873
Atividade concluída

CONSULTORIA TECNICA PARA ADEQUACAO E REGULARIZACAO DO PRONTUARIO DAS
INSTALACOES ELETRICAS CONTENDO SPDA ATUALIZACAO DE DIAGRAMAS UNIFILARES RELATORIO
TECNICO ORCAMENTOS E CRONOGRAMAS ADEQUACAO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000017243, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020115873

13/03/2020, 14:07:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confes.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/verificar_cat_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000017243
CAT nº 252020115873 de 13/03/2020, página 2 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



[Handwritten signature in blue ink]

Certidão de Acervo Técnico nº 252020115873 emitida em 13/03/2020

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO**

A empresa **CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º **13.697.820/0001-26**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **SANDRO BIAZUS CORTINA** portador da Carteira de Identidade n.º **2.474.007 SSPSC** CPF n.º **789.953.109-87**, DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Porto União, 26 de março 2021.



Sandro Biazus Cortina
Engº Eletricista CREA/SC 38.779-7
RG.: 2.474.007 - CPF.: 789.953.109-87
Sócio Administrador
Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
CNPJ: 13.697.820/0001-26





12/03/2021

0000935231

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8234245

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 11/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, portador do CNPJ: 13.697.820/0001-26. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, sexta-feira, 12 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0000935231





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 734590

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Raiz do CNPJ: 13.697.820

Certidão emitida às 17:16 de 12/02/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204685138	CNPJ 13.697.820/0001-26
NOME EMPRESARIAL Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B8.6A.FC.D3.72.C0.55.E4.1F.9F.46.D4.6E.2F.26.DB.C1.B0.67.46	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	14163950915	CENILDO COLOSSI:14163950915	550305683545153382 442314280565298234 22	17/09/2019 a 16/09/2020	Não
Administrador	78995310987	SANDRO BIAZUS CORTINA:78995310987	768578848294288840 3	06/08/2018 a 06/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B8.6A.FC.D3.72.C0.55.E4.1F.9F.46.D4.
6E.2F.26.DB.C1.B0.67.46-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2020 às 08:46:59

73.37.B1.83.D0.B9.60.7C
8E.B3.8E.35.28.A5.4E.64

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 13.697.820/0001-26
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 440.841,32	R\$ 382.400,35
Ativo Circulante		R\$ 357.360,84	R\$ 308.498,98
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 257.593,20	R\$ 284.882,05
Numerario		R\$ 179.643,24	R\$ 201.954,04
Bancos Conta Movimento		R\$ 14.328,05	R\$ 6.692,65
Aplicacoes Financeiras		R\$ 63.621,91	R\$ 76.235,36
Valores a Receber		R\$ 96.768,94	R\$ 21.754,83
Clientes ou Títulos a Receber		R\$ 93.054,64	R\$ 20.369,02
Tributos a Compensar		R\$ 3.714,30	R\$ 1.385,81
Custos a Apropriar		R\$ 2.998,70	R\$ 1.862,10
Despesas Apropriáveis		R\$ 2.998,70	R\$ 1.862,10
Ativo Não Circulante		R\$ 83.480,48	R\$ 73.901,37
Imobilizado		R\$ 77.633,45	R\$ 69.004,34
Bens e Direitos p/Uso		R\$ 108.092,70	R\$ 108.092,70
(-) (-) Depreciações		R\$ (30.459,25)	R\$ (39.088,36)
Intangíveis		R\$ 5.847,03	R\$ 4.897,03
Direitos Intangíveis		R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
Gastos Amortizáveis		R\$ 0,00	R\$ (4.602,97)
(-) Amortizações Acumuladas		R\$ 0,00	R\$ (4.602,97)
(-) (-) Amortizações Acumuladas		R\$ (3.652,97)	R\$ 0,00
Passivo e Patrimônio Líquido		R\$ 440.841,32	R\$ 382.400,35
Passivo Circulante		R\$ 14.581,39	R\$ 14.666,08
Credores Externos		R\$ 12.883,27	R\$ 12.889,64
Fornecedores		R\$ 573,00	R\$ 637,00
Adiantamentos		R\$ 4.262,00	R\$ 0,00
Obrigações Fisco Tributárias		R\$ 7.975,08	R\$ 12.178,74
Contas a Pagar		R\$ 73,19	R\$ 73,90
Credores Internos		R\$ 1.698,12	R\$ 1.776,44
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 1.698,12	R\$ 1.776,44
Passivo Não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 2.937,71
Tributos Diferidos		R\$ 0,00	R\$ 2.937,71
Patrimônio Líquido		R\$ 426.259,93	R\$ 364.796,56
Capital Social Realizado		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Social		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda

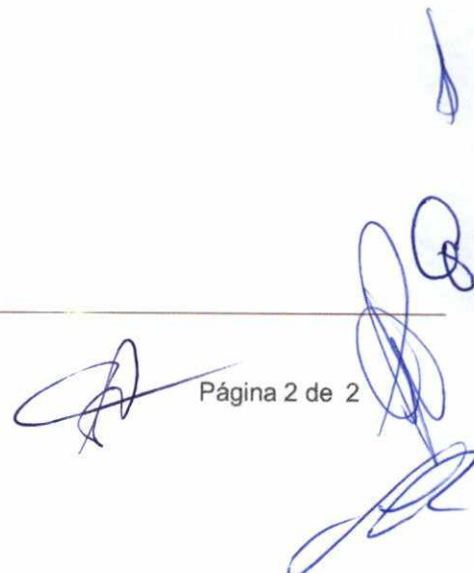
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 13.697.820/0001-26

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros ou Prejuízos Líquidos		R\$ 346.259,93	R\$ 284.796,56
Lucros		R\$ 346.259,93	R\$ 284.796,56



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 13.697.820/0001-26

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social Subscrito (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	80.000,00	346.259,93	0,00	426.259,93
Transferido para Balanço [Díctexto]		379.155,95	(-)379.155,95	0,00
Provisão de Lucros a Pagar [Díctexto]		(-)346.259,93		(-)346.259,93
Valor Transferido [Díctexto]		(-)94.359,39		(-)94.359,39
Resultado do Exercício [Díctexto]			379.155,95	379.155,95
Saldo Final em 31.12.2019	80.000,00	284.796,56	0,00	364.796,56
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 13.697.820/0001-26
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta		R\$ 301.006,37	R\$ 559.565,22
Prestacao de Servicos		R\$ 301.006,37	R\$ 559.565,22
(-) (-) Tributos s/ Vendas e Serviços		R\$ (25.598,32)	R\$ (38.234,98)
(-) Tributos sobre Vendas e Serviços		R\$ (25.598,32)	R\$ (38.234,98)
(-) Cofins		R\$ (9.030,19)	R\$ (16.786,96)
(-) I.s.s.		R\$ (14.611,58)	R\$ (17.810,84)
(-) Pis Faturamento		R\$ (1.956,55)	R\$ (3.637,18)
(-) Custo das Vendas e Servicos		R\$ (70.443,13)	R\$ (62.205,12)
(-) Custos com Pessoal		R\$ (13.985,60)	R\$ (14.371,20)
(-) Custos Gerais dos Servicos		R\$ (56.457,53)	R\$ (47.833,92)
(-) Despesas Gerais		R\$ (34.222,80)	R\$ (34.403,72)
(-) Administrativas		R\$ (28.916,20)	R\$ (28.395,03)
(-) Gastos com Pessoal		R\$ (13.737,60)	R\$ (14.371,20)
(-) Outros Gastos Administrativos		R\$ (15.178,60)	R\$ (14.023,83)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (5.306,60)	R\$ (6.008,69)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (5.306,60)	R\$ (6.008,69)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.290,31)	R\$ (4.381,18)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.290,31)	R\$ (4.381,18)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 2.824,79	R\$ 3.713,17
Receitas Financeiras		R\$ 2.824,79	R\$ 3.713,17
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ (23.795,24)	R\$ (44.897,44)
(-) Provisão de Imp. de Renda/Contr. Social		R\$ (23.795,24)	R\$ (44.897,44)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 148.481,36	R\$ 379.155,95

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda, é uma sociedade empresária limitada, com sede Rua Deputado Carlos Buchele 172 Centro - Concórdia/SC, inscrita no CNPJ 13.697.820/0001-26. Como principal operação Serviços de engenharia

Nota 02 - Forma de Tributação

Durante o ano de 2019 a empresa acima descrita optou pela tributação com base no Lucro Presumido, regime de competência.

Nota 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2018 estão sendo apresentados em Reais (R\$). A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.255/2009 e ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

Nota 04 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos e patrimônio líquido, receitas ou despesas quanto satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses fins.

a. Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

b. Compensação entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

c. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

d. Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

Tributos a recuperar como COFINS, CSLL, I.R e PIS

e. Custos Apropriáveis

Os Seguros contratados pela empresa, vigentes na data do balanço são:

Liberty Seguros - Apólice 3126771444

Liberty Seguros - Apólice 31-26-788.910

A política de seguros considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades.



NOTAS EXPLICATIVAS

f. Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, descontados os tributos compensados.

	Saldo em 31/12/2018	Adições	Depreciação	Baixas	Saldo em 31/12/2019
Equipamentos Eletrônico	11257,32	0,00	-4.241,39	0,00	7.015,93
Ferramentas e Acessórios	772,92	0,00	-61,02	0,00	711,90
Máquinas e Equipamentos	2.219,21	0,00	-175,20	0,00	2.044,01
Móveis e Utensílios	5.472,00	0,00	-532,00	0,00	4.940,00
Veículos	57.912,00	0,00	-3.619,50	0,00	54.292,50
	77.633,45	0,00	-8.629,11	0,00	69.004,34

g. Depreciações

As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição ou fabricação, considerando a estimativa de vida útil do bem e não superam o valor de mercado.

	2018	2019
Equipamentos Eletrônico	20%	20%
Ferramentas e Acessórios	10%	10%
Máquinas e Equipamentos	10%	10%
Móveis e Utensílios	10%	10%
Veículos	10%	10%

h. Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, sendo amortizáveis em até 10 anos de forma linear, considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

	Saldo em 31/12/2018	Adições	Amortização	Baixas	Saldo em 31/12/2019
Software em Funcionamento	5.847,03	0,00	-950,00	0,00	4.897,03
		0,00	-950,00	0,00	

i. Redução ao valor recuperável de ativos

Em conformidade com a NBC TG 01- Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade, a administração não identificou qualquer evidência de falta de recuperabilidade de ativos. No que se refere ao ativo imobilizado, os mesmos sempre foram depreciados pelas taxas permitidas pela Receita Federal do Brasil, o que constitui forte indicativo de que o valor residual contábil não é superior ao valor recuperável, além do que não existem estruturas que não estejam sendo utilizadas e produzindo resultados positivos.

j. Benefícios a empregados

Os pagamentos de benefícios tais como, salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas, inclusive sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado, obedecendo-se o regime de competência. Não há

NOTAS EXPLICATIVAS

reclamatórias trabalhistas em tramitação.

k. Receitas e Despesas

A empresa Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

l. Ativos e Passivos Contingentes

A empresa Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda não possui Ativos e Passivos contingentes com probabilidade de entrada ou saída e recursos.

m. Continuidade

A empresa Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

n. Ocorrência de Eventos Relevantes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício

Nota 05 – Instrumentos Financeiros

a. Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos

A empresa Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda, mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos.

Nota 06 – Patrimônio Líquido

a. Capital Social

O capital social da empresa Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda, no valor de R\$ 80.000,00 é formado por cotas partes referentes a 5 sócios em 31 de dezembro de 2019

Número de Cotas	Valor da Cota	Capital Social Subscrito	Capital Social Integralizado	Capital Social Não Integralizado
80.000	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	0

b. Lucros Acumulados

É proveniente do lucro apurado em cada exercício social e foi destinado para reinvestimento.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e conforme às Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Concórdia (SC), 31/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

SANDRO BIAZUS
CORTINA:789953
10987

Assinado de forma digital
por SANDRO BIAZUS
CORTINA:78995310987
Dados: 2020.04.23
11:37:09 -03'00'

Sandro Biazus Cortina
Administrador
CPF: 789.953.109-87

CENILDO
COLOSSI:141639
50915

Assinado de forma digital
por CENILDO
COLOSSI:14163950915
Dados: 2020.04.23 11:38:14
-03'00'

CENILDO COLOSSI
CRC: 1-SC-007399/O-9 - Técnico em Contabilidade
CPF: 141.639.509-15



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.697.820/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
NIRE	42204685138
CNPJ	13.697.820/0001-26
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Concórdia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/05/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6019
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Qualificação Econômica Financeira

Base Balanço Patrimonial 2019

▪ LC - Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{308.498,98}{14.666,08} = 21,03$$

▪ LG - Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$LG = \frac{308.498,98 + 0,00}{14.666,08 + 2.937,71} = 17,52$$

▪ SG - Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$SG = \frac{382.400,35}{14.666,07 + 2.937,71} = 21,72$$

e

e

e

atende ao em
políticas
contábil -
financeira

Concórdia, SC, 17 de Março de 2021.

SANDRO BIAZUS
CORTINA:78995310987

Assinado de forma digital por
SANDRO BIAZUS
CORTINA:78995310987
Dados: 2021.03.22 14:46:31 -03'00'

SANDRO BIAZUS CORTINA
Sócio Administrador
CPF: 789.953.109-87

CENILDO
COLOSSI:14163950915

Assinado de forma digital por
CENILDO COLOSSI:14163950915
Dados: 2021.03.17 14:40:43
-03'00'

CENILDO COLOSSI
Técnico em Contabilidade
CPF: 141.639.509-15

**CONCÓRDIA ENGENHARIA E
TECNOLOGIA LTDA - ME**

Rua Deputado Carlos Buchele, 172
Centro - CEP 89700-130 - Concórdia - SC
Fones: (49) 3444-5749 / 99994-8936
CREA nº 107 449 - 4

13.697.820/0001-26

Q

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO SUSPENSO DE LICITAR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 003/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, de que não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto União, 26 de março 2021.



Sandro Biazus Cortina
Engº Eletricista CREA/SC 38.779-7
RG.: 2.474.007 - CPF.: 789.953.109-87
Sócio Administrador
Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
CNPJ: 13.697.820/0001-26



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

Certificado de Registro Cadastral - Nº 610

Data da Inscrição: 17/03/2021

Valido até: 17/03/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 13.697.820/0001-26

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone: 4934445749

E-mail: concordia.eng@concordia.psi.br

Endereço: DEPUTADO CARLOS BUCHELE, 172

Bairro: Centro

Cidade: Concórdia - SC

Atividade Principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Data do Cadastro: 12/03/2021

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 89700130

País: Brasil

Observação:

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	13.697.820/0001-26	16/03/2021	31/12/2999
CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO	20204709660	14/02/2020	31/12/2999
certidão de falencia e concordata	8142752	12/02/2021	12/04/2021
FGTS	2021030801133656079551	11/03/2021	06/04/2021
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	210140019363300	12/02/2021	13/04/2021
CERTIDÃO UNIFICADA FEDERAL	B87A.8EED.831B.3409	12/02/2021	11/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	5513/2021	12/02/2021	12/05/2021
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL	4220468513-8	12/02/2021	31/12/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	5711757/2021	12/02/2021	10/08/2021
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL	20204709660	14/02/2020	31/12/2999

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Porto União, 17 de Março de 2021


Rayllana Hort Larsen



PORTO UNIÃO - SC 72.766-7001 89011/7807 14*41
CNPJ 13.697.820/0001-26 09/03/2021 11:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 064/2021 - MULTIENTIDADE
Tomada de Preço p/ Compras e Serviços nº 003/2021
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 13.697.820/0001-26

ENDEREÇO: Rua Deputado Carlos Buchele, 172, Centro, Concórdia, SC
TELEFONE / E MAIL: 49 9 9994 8986 / concordia.eng@concordia.psi.br

